



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei 13/97
De 12/03/26 a 11/04/26
Ass. Joesinha dos Santos
Publicado nos sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/AROM
Data 12/03/2026

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO PLENO - CP, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025, BURITIS/RO.

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro de 2026, às 13h49min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 1ª Sessão Plenária do Conselho Pleno, sob a presidência da Presidente do CME, a Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME, Sra Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Joacir Pereira da Silva e Sr. Egly da Costa Freitas. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão, apresentando a pauta do dia.

ORDEM DO DIA: Boas vindas, Avaliação geral das Proposta Propostas Pedagógicas das escolas: EMEIEF Paulo Freire; EMEIEF Maria Marta Braga; EMEIEF Tiradentes e EMEIEF Maria Alves:

Análise dos apontamentos sugeridos na PP das escolas à luz das legislações: Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que define aprendizagens essenciais da Educação Básica, se análise da proposta pedagógica contempla: - alinhamento do currículo à BNCC, - desenvolvimento das 10 competências gerais- organização das áreas de conhecimento e habilidades; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, que estabelecem princípios para a organização da educação no país, devendo contemplar: formação integral do estudante; inclusão e diversidade: articulação entre etapas da educação, - Plano Municipal de Educação-PME, durante a análise da proposta pedagógica, verifica-se se elas contribuem para metas como: qualidade da educação e alfabetização na idade certa; - documentos Normativos do Sistema de Ensino e considerar as normas, do Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Estadual e do Conselho Municipal de Educação-CME, resoluções e pareceres que orientam a elaboração e avaliação das propostas pedagógicas, - pontos principais contemplados nas mesmas: alinhamento com a LDB; coerência com a BNCC; atendimento às Diretrizes Curriculares; contribuição para as metas do PNE; conformidade com normas do sistema de ensino e divisão das tarefas em pautas, para síntese de documentos, - DCNs para Educação Especial, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Indígena, Quilombola etc. - Intens constantes na propostas sobre inclusão: acesso, participação e aprendizagem dos alunos público-alvo da educação especial, oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), articulação entre ensino regular e AEE, acessibilidade pedagógica, arquitetônica e comunicacional, recursos de tecnologia assistiva, flexibilização curricular para atender às necessidades educacionais específicas, salas de recursos multifuncionais, formação de professores para educação inclusiva, princípios da educação inclusiva, identificação do público-alvo da educação especial, funcionamento do AEE, adaptações curriculares, avaliação inclusiva, acessibilidade, formação continuada dos professores, parceria com família e serviços de apoio, sobre PAEE e PEI, documentos obrigatórios na educação especial: Aprovação do Parecer nº 001/CME/2026 e Resolução nº 001/CME/2026. Apreciação das Propostas Pedagógicas Municipais de Buritis/RO, EMEIEF Paulo Freire; EMEIEF Maria Marta Braga; EMEIEF Tiradentes e EMEIEF Maria Alves de Souza, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Buritis/RO. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. Informes: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos. Após a apreciação da minuta do Parecer e Resolução que trata da apreciação das Propostas Pedagógicas Municipais de Buritis/RO, EMEIEF Paulo Freire; EMEIEF Maria Marta Braga; EMEIEF Tiradentes e EMEIEF Maria Alves de Souza, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO, após análise os documentos os mesmos foram aprovados por unanimidade, saindo como: Parecer nº 001/CME/2026, de Apreciação das Propostas Pedagógicas Municipais de Buritis/RO, EMEIEF Paulo Freire; EMEIEF Maria Marta Braga; EMEIEF Tiradentes e EMEIEF Maria Alves de Souza, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO, e Resolução nº 001/CME/2026, que Aprova as Propostas Pedagógicas da EMEIEF Paulo Freire; EMEIEF Maria Marta Braga; EMEIEF Tiradentes e EMEIEF Maria Alves de Souza, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Ao término dos trabalhos os documentos retornaram para as câmaras para correções gramaticais e ortográficas e ao fim dos trabalhos encaminhados à SEMED, para deliberação e providências. A reunião foi encerrada às 17h08min, eu conselheiro secretário Joacir Pereira da Silva, lavrou a presente Ata, que depois de lida assinam em conjunto com a Presidente do Conselho e demais conselheiros titulares presentes.

Buritis/RO, 26 de fevereiro de 2026.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*.**1-*2 em 11/03/2026 11:55:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11Z5.4755.051V.E16H.8472, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*.**2-*4 em 11/03/2026 08:59:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0887.3859.727E.K886.4372, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*.**2-*5 em 11/03/2026 08:50:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08A2.5K50.0466.378X.2584, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*.**2-*0 em 11/03/2026 08:49:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0893.1U49.645R.R828.1142, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*.**2-*3 em 10/03/2026 17:04:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17K4.4R04.4573.E564.0558, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.AD9.448** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*.**2-*3, em 10/03/2026 - 17:04:57

Código de Autenticidade deste Documento: 1740.7E04.457H.U73W.5285

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

